

Doverlândia, 11 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 200/2024

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o município de Doverlândia – GO, foi agraciado com um **Contrato de Repasse nº 934878/2022**, para a execução do objeto **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SKATE** que será executado(a) na(o) Rua Adão Bento Tavares, à Quadra de nº. 10, designado por Lote de nº. 01, no município de Doverlândia/GO.

Por meio desse venho comunicar ao excelentíssimo o **plano de sustentabilidade** (em anexo) o qual informa o conjunto de diretrizes e ações que tornará o objeto mais sustentável socialmente e ambientalmente, assim minimizando o impacto socioambiental.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

MARDEMY JOSE DE MORAES

Digníssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Doverlândia - GO

Genilva Katia Rodrigues de Assis
Prefeita Municipal
Doverlândia/GO

Mardemy Jose de Moraes
Camara Municipal Doverlândia
Presidente

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 934878/2022

Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SKATE

Valor Global: R\$: 397.892,94. **Valor de repasse:** R\$ 238.856,00.

Valor de contrapartida: R\$: 159.036,94.

Início da vigência: 27/09/2022

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Deverá favorecer o desenvolvimento socioeconômico do município em consonância com os interesses do programa que tem por objetivo o Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas, proporcionando desenvolvimento e melhorias na infraestrutura urbana devido à necessidade de promover aos municípios maior bem-estar e condições ideais de mobilidade, priorizando o fortalecimento da infraestrutura local e beneficiando evolução socioeconômica do município.
2. De forma direta os moradores do local que sofrerá interferência com a execução da obra. De forma indireta toda a população do município, em torno de 7.892 habitantes (IBGE 2010).

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Valorização dos imóveis.
2. Favorecer o desenvolvimento socioeconômico.
3. Proporcionando índices mais elevados de desenvolvimento em virtude da geração de novos empregos, direta e indiretamente.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, realizadas as manutenções durante o ano conforme a necessidade.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Doverlândia, 11 de janeiro de 2024.

Para esse objeto não será adquirido nenhum equipamento ou bens.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Todo custo com a mão de obra será de responsabilidade da prefeitura, que utilizará seus funcionários concursados para a execução da manutenção. O material do reparo está contido na manutenção da prefeitura.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis. Exigência do cumprimento do PCA(Plano controle ambiental)
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		
	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		

Doverlândia, 11 de janeiro de 2024.

MATERIAL	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento de contrato.
OUTROS					

8. **ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Prefeitura Municipal de Doverlândia.

Doverlândia, 11 de janeiro de 2024.

Genilva Katia Rodrigues de Assis
Prefeita Municipal
Doverlândia/GO

Mardemy Jose de Moraes
Camara Municipal Doverlândia
Presidente